

Acta da Comissão

de Aparentamento geral dos votos para a eleição do
único Deputado por este Concelho de Guimarães (circello
quarenta e cinco) para a nova legislatura que
deve principiar no dia dois de Janeiro de 1879

Ficou

Nos vinte dias do mez de Outubro do corrente an-
no de mil oitocentos setenta e oito, nesta villa de
Guimarães, Casa da Municipalidade, pelas nove
horas da manhã, compareceu o Cidadão Sebastião
Tullius Barbosa de Castro Vice Regente do Con-
celho Recebida o acto, neste qual se procedeu ao
abertura da Assembleia de Aparentamento dos votos da eleição
de quem Deputado por este Concelho e Guim, circello de
quarenta e cinco, a qual se procedeu no dia treze
de de sete de Setembro e estavam presentes os
Cidadãos Antonio de Castro e Silva, Carlos Maria Magalhães
de Sá, Ribeiro, Portadores da Acta original da
Assembleia de Sarreda e Maria do Carmo da Silva, Prin-
cipal do Concelho, João Coutinho e Manoel Nunes Jun-
nior Portadores da Acta de Majamuge Manuel
Dante de Sá e Antonio Francisco e Salazar Portadores da
Acta da Assembleia de Oliveira Bernardino
Luiz de Oliveira e Manoel José Pereira Portadores
da Acta da Assembleia de Póvoa, José Gomes de
Souza, Domingos Gonçalves de Castro, Portadores da
Acta da Assembleia de Bidóro, Antonio Gon-
calves e Maffra Portadores da Acta da Assembleia de
Valladares, João Pereira Baptista, Portador da Acta da
Assembleia de Arcos, - Manoel Alves da
Paizeca Lemos, Antonio Pereira de Rocha, Porto-
Jores da Acta da Assembleia de e Avintes, faltando
os portadores das actas das Assembleias de Guim
e Saldanha, por estarem estes presentes, e se
estiverem presentes o Subsecretario deste

Antonio de Faria e Antonio Francisco Sabino Portador
do acto da Assembleia de Oliveira Bernardino
Luiz de Oliveira e Manoel Jose Pereira Portadores
do acto da Assembleia de Esqueleto, Jose Gomes de
Souza, e Domingos Goncalves de Castro, Portadores
do acto da Assembleia de Sidoro, Antonio Gon
calves e Manoel Portador do acto da Assembleia de
Valladarez, Joao Pereira Baptista, Portador do acto
da Assembleia de Acugillo, - Manoel Alves da
Fonseca Lima, Antonio Pereira de Castro, Port
adores do Acto da Assembleia de Aviz, Fallando
os portadores das actas das Assembleas de Esqueleto
e Sidoro por estarem todos presentes, e se
estiverem presentes o Presidente do Conselho
do Conselho, propoz o Presidente para Executiva
dores obidagos Antonio de Castro e Silva e Jose Gomes
de Souza, para secretarios os cidadãos Carlos Ma
rio de Oliveira Ribeiro e Manoel Alves da Fonseca
Lima para Revisãoes os cidadãos Domingos

Domingos Loucalves e Castro, Bernardino
Luiz de Viveiro, Antonio Loucalves Moura
João Koeth e Magalhães Junior, sendo
isto propozto e aprovado por unanimidade, pas-
sando todas as copias dos seus legaes no livro
que ficou aberto e constituido, estando o Exariente
da Assemblia apresentando fechadas e cradas
as actas dos actos que receberam das Assemblias
Originarias no Conformidade do Art. 1.º do
paragrafo primeiro do Decreto de vinte e sete
de julho de mil oitocentos e cincoenta e duas, e assim
emp os portadores as actas originarias, e os mesmos
trabalhos de Loucalves as copias que existiam em seu
poder, procedeu-se a designação de duas Comissa-
es para Examinarem as mesmas actas, sendo pro-
puzto para a primeira os cidadãos Antonio Cerie-
ro da Rocha, João Pereira Baptista e Manoel
José Ferreira, e para a segunda Manoel Pinto de
Oliveira Antonio Francisco da Silva Domingos Lou-
calves e Castro, ordenando-se na distribuição
das actas bellas e referidas com microscopio e preceito
de Astig, oitocentos e setenta e sete do Decreto, Antonom-
gida a secção para as Commissions de occupa-
ção do Exame das actas, do Appuramento das
votões, apresentaram depois os seus pareceres escriptos
que foram lidos, e por elle approvados,
procedendo logo a meio do appuramento geral
das votões no Conformidade do Artigo oitocentos e setenta
do mesmo Decreto, em resultado do qual verificou
que o Numero das votações de todo o circulo foi de
seis mil novecentos e quarenta e quatro sendo duas listras
brancas, e quatro inutilizadas, por isso o Numero
Real das votantes seis mil novecentos e trinta e oito,
sendo obtido a favor de Carlos Augusto de Mendon-
ça Empregado o! Almeida e Texeira seis mil novecen-
tos e noventa e sette votos, e a favor de Manoel Al-
ves e Castro Medico Cirurgico, dois mil nove-
centos e trinta e oito votos, e a favor de Diogo Leite de

vide a secção para as Commissoes de occupa-
ções do Exame das actas, do Appuramento das
vôtas, apresentaráo depois os seus pareceres escriptos
que serão lidos, á Assemblia, e por elle approvados,
procedendo logo a meio do appuramento geral
das vôtas na conformidade do Artigo vigésimo, sette
do mesmo Decreto, em resultado do qual verificou
que o Numero das votações dadas, o circulo foi de
seis mil novecentos e quarenta, quatro sem do duodécimas
brancas, e quatro indifferadas, ficando o Numero
Real das votantes seis mil novecentos e trinta e oito,
tenho obtido a vidadao Carlos Augusto de Mendon-
ça Empregado 2.º Mendonça Lopez, mil novecen-
tos e noventa e sette votos, o vidadao Manuel Al-
ves de Castro, Medico Cirurgico, dois mil nove-
centos e trinta e oito votos, o vidadao Diogo Leite Pe-
reira de Avello, hum voto, Doutor Porciano de
Almeida e Faria Leite Brandão hum voto, Manuel
Alves hum voto, apresentando seente sentida o seu
pauco que foi approvado pello Assemblia. Logo
quando for o modo que vidadao, Carlos August



Carlos Augusto de Mendonça obteve maioria
viva absoluta dos votos do Sumario Real dos votan-
tes, e Presidente o fero clamou em voz alta. El-
to deputado pelo Circulo quaranta e hum, man-
dando publicar o seu Nome por Edital na porta da
República, tendo-se previamente verificado a si-
guintancia de existirem bellas actas de todo o circulo
ho que os Electores della Authorizão a Cidadania que
dessa aca. Elto os poderes suspensarios para que
fuzido com os dos outros Circulos Electoraes
facas dentro dos limites do Carta Constitucional
facto adicional nuno modo tudo quanto for conde-
nante a soberania da Nação. E dando-se Com-
primeto ao Disposto nos Artigos noventa e dois
e noventa e quatro do Decreto Electoral se deu por
terminado este acto, e mais se de blaco que se deu Com-
pancio a esta Assembleia a Cidadania do Con-
de Oliveira e Alves da Freguesia de Pedrozopolis, que
foi apresentado suspenso perante a Assembleia
o Publico contra a legalidade das assignaturas
Electoraes da Assembleia de Pedrozopolis, do qual foram
anuncia no officio por unanimidade para tomar as
necessarias medidas em virtude do art. 87 do Carta de
Decreto de que para constar se lavrou esta acta que
em Manuel Alves da Fonseca Lima secretario
que a crevi e assigno com todos os nomes sabre
po depois de ter sido lida na Assembleia.

Leontino de Castro
Antonio de Castro Silva
João Gomes de Sousa
Carlos Maria de Sá e Peiteir
Domingos Fernandes de Castro
Bernardino Luis de Oliveira
Antonio Consuelo Pereira
João Carlos Magalhães Junior
Antonio

creto de que para constar se lavrou esta acta em
em Manuel Alves da Fonseca Lima secretario
que a ser crui e adigmo com todos os vogaes do me
po depois de ter sido lida e approvada,

Leontino de Faria

Antonio de Castro Silva

Jose Gomes de Souza

Carlos Maria de Paula Peiteir

Primeiro presidente de mesa

Bernardino Luis de Oliveira

Antonio José Luis Pereira

João Pedro Macagnas Junior

Secretario

Manuel Alves da Fonseca Lima